



**MARINHA DO BRASIL**

**BASE DE ABASTECIMENTO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO**

Av. Brasil, 10500 - Olaria  
CEP 21012-350 - Rio de Janeiro - RJ  
(21) 2101-0705 - bamrj.secom@marinha.mil.br

Ofício nº 147/BAMRJ-MB  
21/004

Rio de Janeiro, RJ, na data de sua assinatura.

À Senhora  
MARIANA MOREIRA E SILVA  
Consultora Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro  
Avenida Rio Branco, nº 311, 8º andar, Centro  
20040-009 - Rio de Janeiro - RJ

Assunto: **Apreciação Jurídica**

Senhora Consultora Jurídica,

1. Encaminho a Vossa Senhoria o Processo Administrativo abaixo descrito, para exame e aprovação jurídica por essa Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 53 da Lei nº 14.133/2021, conforme **formulário** para tramitação:

<b>NO CASO DE ANÁLISE DE CONTRATO EM VIGOR, FAVOR APONTAR.</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Localização do contrato assinado e seus respectivos termos aditivos FLS _____</li><li>Data final de vigência: ___/___/___</li></ul>	
Email: bamrj.secom@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2101-0705 e 2101-0742
NUP: 63343.003194/2024-10	Nº de volumes: 01
Valor: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).	Modalidade: Contratação Direta, Dispensa de Licitação, Artigo 75, Inciso VIII
Prazo: 15 dias	Sigla do Órgão: BAMRJ

<b>MODELOS DA AGU</b>	
EDITAL E ANEXO: Foram adotados? ( X ) SIM ( ) NÃO	
Qual o modelo utilizado: Termo de Referência - Contratação Direta - Serviços sem Dedicção de Mao de Obra Lei 14.133 (dez/2023)	
Houve alteração? Não.	Relacionar os itens modificados: x-x-x

63343.003384/2024-37

<b>PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO</b>			
<p>Assunto/Objeto: Análise Jurídica sobre o processo de contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada no serviço de atendimento de emergência para reparar os 03 cabos de fibras ópticas (FO) rompidos, que compõe a solução de interligação entre o prédio do Centro Local de Tecnologia da Avenida Brasil (CLTIAB) e as Organizações Militares Apoiadas afetadas pelo rompimento das FO, Grupamentos dos Fuzileiros Navais do Rio de Janeiro (GptFNRJ), Casa do Marinheiro (CMN), Ambulatório Naval da Penha (ANP), e a Liga Esportiva da Marinha (LESPAM) com a RECIM, que compõem a infraestrutura responsável pelo tráfego de informações (digitais e analógicas) no âmbito da MB que abrange a Rede de Telefonia (RE-TELMA) e utiliza o conceito de INTRANET para prover aos seus usuários o acesso a recursos e serviços de TI no âmbito da MB.</p>			
<p>DATA LIMITE DA URGÊNCIA___/___/___ (CAMPO OBRIGATÓRIO EM CASO DE URGÊNCIA)  JUSTIFICATIVA: (NO CASO DE URGÊNCIA, <u>OBRIGATORIAMENTE</u> JUSTIFICAR OU "JUSTIFICAR ENVIANDO E-MAIL PARA <a href="mailto:CJU.RJ@AGU.GOV.BR">CJU.RJ@AGU.GOV.BR</a>, ANTES DO UPLOAD DOS DOCUMENTOS NO SISTEMA SAPIENS)</p>			
<p>IDENTIFICAÇÃO DO TEMA:  (OBS: De acordo com os conceitos listados abaixo, <b>sendo possível marcar de uma opção se o caso admitir</b>)</p>			
<p><b>AQUISIÇÕES</b> - Processos e consultas relativas à <b>aquisição onerosa</b> de bens mediante fornecimento único ou parcelado.</p>		<p><b>OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA</b>  - Processos e consultas relativas a contratações de obras e serviços de construção civil, incluindo os serviços de manutenção predial, com orçamentos elaborados a partir da composição dos custos unitários a que se referem o Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011 e o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 e contratações de serviços de elaboração de projetos e de fiscalização, quando houver a indicação da natureza de serviço de engenharia pelo órgão assessorado.</p>	
<p><b>SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA</b> - Processos e consultas relativas à contratação de serviços, EXCETO OS DE ENGENHARIA, <b>COM</b> a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública.</p>		<p><b>PATRIMÔNIO</b> -Processos e consultas que tratem do patrimônio imobiliário da União, incluindo os procedimentos de transferência, onerosa ou não, bem como os atos antecedentes necessários. EXCETO procedimentos referentes a Cessão de área para atividades de apoio (barbearia, lanchonete, lavanderia etc), que deverão ser assinalados como <b>SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA</b>.</p>	
<p><b>SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA</b> - Processos e consultas relativas à contratação de serviços, EXCETO OS DE ENGENHARIA, <b>SEM</b> a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.</p>	<p><b>X</b></p>	<p><b>RESIDUAL</b> - Processos e consultas cujo tema não se enquadre nos demais.</p>	

<b>CONCILIAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL</b> - Processos ou documentos referentes a Conciliações e que versem sobre Representação em Inquéritos Cíveis do Ministério Público Federal ou do Trabalho.	
OBSERVAÇÃO: (NO CASO DE CONSULTA UTILIZAR ESTE CAMPO PARA FORMULÁ-LA OU PARA INFORMAR O DOCUMENTO DO PROCESSO ONDE ESTÁ FORMULADA)	

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO LEITZKE PALHARES  
Capitão de Mar e Guerra (IM)  
Diretor